

Documento Orientador de APCN

**Área 21:
Educação Física**

Coordenador(a) da Área: Rinaldo Roberto de Jesus Guirro
Coordenador(a) Adjunto(a) de Programas Acadêmicos: Cláudia Lúcia de Moraes Forjaz
Coordenador(a) de Programas Profissionais: Ana Luiza Gomes Pinto Navas

REQUISITOS PARA A CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS – Área 21

1. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA	
1.1. Instalações físicas, laboratórios e biblioteca	01
1.2. Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes	01
1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso	01
2. PROPOSTA DO CURSO	
2.1. Histórico e contextualização da proposta de curso	02
2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa	02
2.3. Objetivos	02
2.4. Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos	03
2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico	03
2.6. Critérios de seleção de alunos	04
2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador	04
2.8. Formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais	04
2.9. Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do programa	04
3. CORPO DOCENTE	
3.1 Caracterização geral do corpo docente	05
3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso	05
3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso	05
3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes	05
3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta	06
3.6. Política de acompanhamento de docentes	06
3.7. Outras considerações	06
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	
4.1. Avaliação da produção intelectual	06
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO	08
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL	08
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	08
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	08

REQUISITOS PARA A CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS – Área 21

1. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

A Infraestrutura de ensino e pesquisa é considerada requisito essencial para a recomendação da proposta. As instituições de ensino superior (IES) deverão apresentar espaços físicos e equipamentos adequados para a realização das atividades de ensino e pesquisa do curso proposto, bem como fornecer aos docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação (PPG) acesso às bases de dados bibliográficas necessárias para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e linhas de pesquisa (programas acadêmicos) ou linhas de atuação técnico-científicas (programas profissionais) relacionadas à proposta. Essa infraestrutura deve estar descrita de forma clara, objetiva e com a vinculação às atividades do PPG proposto.

1.1. Instalações físicas, laboratórios e biblioteca

A disponibilidade de salas e equipamentos para a condução das atividades didáticas do PPG devem ser descritas e compatíveis com o número de alunos esperado nos 2 primeiros anos do curso para as propostas de mestrado (M) e nos 3 primeiros anos para as propostas de doutorado (D) ou mestrado e doutorado (M+D).

É importante que a proposta detalhe a disponibilidade dos laboratórios que serão utilizados na pós-graduação. A descrição das atividades e procedimentos desenvolvidos nos laboratórios, núcleos e centros de pesquisa é necessária, juntamente com a descrição dos equipamentos disponíveis que serão utilizados para a coleta de dados. Pede-se aos PPGs que evitem a inserção de listas de equipamentos não direcionados à coleta de dados (ex. mobiliário), bem como de instalações não utilizadas pelo PPG (ex. laboratórios e clínicas de atendimento, quadras esportivas, etc). É recomendado que, na descrição dos laboratórios, seja feita a vinculação com as linhas de pesquisa/atuação descritas na proposta.

No caso de laboratórios compartilhados com atividades de graduação, prestação de serviços ou ainda outros PPGs, deve-se explicitar na proposta a efetiva disponibilidade e compatibilidade com os docentes e discentes de pós-graduação a serem absorvidos nos 2 (M) ou 3 (D ou M+D) primeiros anos de atuação.

Quando se tratar de laboratórios, clínicas, hospitais ou quaisquer outros centros externos à Instituição, um termo de concordância assinado por responsável da instituição externa, comprovando a disponibilidade, deve ser anexado à proposta.

No momento do envio da proposta, a biblioteca da IES deve possuir, em seu acervo físico ou digital, todos os títulos de livros e artigos que compõem a bibliografia básica das disciplinas ofertadas pelo programa.

1.2. Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes

As principais bases de dados que permitam acesso aos periódicos e livros da área/subárea existentes na IES devem ser nominadas na proposta. Deve ser descrito como será o acesso dos docentes e discentes do PPG a essas bases.

1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso

A infraestrutura disponibilizada ao PPG deve contemplar espaços específicos para acomodar os docentes e a coordenação do programa para a realização de atividades de orientação e/ou administrativas. Espaços destinados ao corpo discente também devem ser disponibilizados e descritos. Esses espaços devem ser compatíveis com os números de docentes e discentes propostos.

2. PROPOSTA DO CURSO

A criação de um curso de pós-graduação deve corresponder a um objetivo institucional e de um corpo docente academicamente maduro e estável para conduzir as atividades. A proposta acadêmica deve ter coerência com os objetivos institucionais, com a potencialidade do PPG, e com a temática e os objetivos da área 21 da CAPES, devendo ser apresentada de forma objetiva e justificada.

2.1. Histórico e contextualização da proposta de curso

A proposta deve apresentar um breve histórico da formação do PPG dentro da instituição, evidenciando clara e objetivamente que o grupo proponente já vem trabalhando conjuntamente e de forma articulada junto à Instituição, em grupos de pesquisa ou em outras formas de colaboração, previamente à apresentação da proposta.

Deve-se apresentar justificativas para a implantação do curso, explicitando sua especificidade e potencialidade para contribuir com a pós-graduação do país, considerando as metas de formação de egressos e a produção intelectual (bibliográfica e técnica) da área 21. Deve-se justificar na proposta, a pertinência: do curso; de sua modalidade (acadêmico ou profissional); de seu nível (M, D ou M+D); da(s) sua(s) área(s) de concentração; e de suas linhas de pesquisa/atuação.

Exceto em casos excepcionais devidamente justificados, não deverá haver duplicação de programas da mesma modalidade e subárea da área 21 na mesma IES, ou seja, na avaliação das propostas de programas novos será levada em consideração a existência de outros semelhantes na IES, mesmo em se tratando de diferentes campi. Quando existirem programas semelhantes, em outra IES, na mesma cidade ou região, a proposta deverá ponderar sobre a pertinência da criação de mais um PPG.

As propostas em associação de IESs ou em dois ou mais campi da mesma IES devem ser encaminhadas com cartas dos gestores da(s) instituição(ões) que apontem as responsabilidades de financiamento de despesas operacionais e estratégias a serem utilizadas para as atividades de ensino e pesquisa.

Para a abertura de curso de doutorado em qualquer modalidade em programas com curso de mestrado ativo, o PPG deverá ter sido avaliado com, no mínimo, nota 4 (quatro), e a proposta também deverá receber, no mínimo, nota 4 (quatro).

2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa

A proposta deverá apresentar resumidamente o plano de desenvolvimento institucional da pós-graduação da IES (que deve ser anexado em sua íntegra), ressaltando como o curso a ser avaliado pela área se insere nesse plano.

A proposta deve apresentar ainda um planejamento com vistas a seu desenvolvimento futuro, de acordo com suas potencialidades, contemplando os desafios nacionais e internacionais da área na produção do conhecimento, seus propósitos na melhor formação dos discentes e suas metas de impacto socioeconômico, considerando-se os parâmetros da área.

O processo de autoavaliação deverá estar focado no programa, considerando sua missão, metas e objetivos, bem como, sua articulação com o planejamento institucional. O delineamento de autoavaliação deve captar aspectos pertinentes a sua missão e seus objetivos, incluindo: a) monitoramento da qualidade do programa, seu processo formativo, produção de conhecimento, atuação e impacto político, educacional, econômico e social e, b) foco na formação discente pós-graduada na perspectiva da inserção social e/ou científica e/ou tecnológica e/ou profissional.

2.3. Objetivos

O perfil do egresso e os objetivos do(s) curso(s) devem estar claramente descritos na proposta, devendo ser pertinentes com: as potencialidades apresentadas no item 2.1; os objetivos da área 21; o(s) nível(is) (M, D ou M+D) proposto; e a modalidade (Acadêmico ou Profissional) pretendida.

2.4. Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos

A proposta deverá apresentar coerência interna entre o nome do programa, a(s) Área(s) de Concentração, as Linhas de Pesquisa/Atuação, as Disciplinas e os Projetos de Pesquisa, sendo que todos devem ser epistemologicamente coerentes com a área 21.

Deve haver uma estrutura hierarquizada de abrangência decrescente entre o nome do programa, a(s) área(s) de concentração, as linhas de pesquisa/atuação e os projetos de pesquisa. As linhas de pesquisa/atuação não devem apresentar sobreposição conceitual entre si, de modo que os projetos de pesquisa se adequem, prioritariamente, a apenas uma linha de pesquisa/atuação. A existência de número elevado de projetos que possam conceitualmente se encaixar em mais de uma linha demonstra incoerência da proposta. É necessário que as linhas e projetos sejam sustentados por um conjunto de produção intelectual (bibliográfica e técnica) que indique fluência e experiência dos docentes nas temáticas abordadas pelo programa.

As áreas de concentração devem envolver, pelo menos, duas linhas de pesquisa/atuação.

As linhas de pesquisa/atuação não devem demonstrar dependência de um único docente, sendo compostas por, no mínimo, dois docentes com produção intelectual compatível. O programa deve demonstrar coerência na distribuição dos docentes em suas linhas, considerando-se a compatibilidade com a temática de cada linha. Recomenda-se que o corpo docente participe em não mais do que duas linhas de pesquisa/atuação e que não haja linhas com docentes em demasia e temas diversos.

Os projetos de pesquisa cadastrados na proposta devem estar em consonância com a temática de pesquisa dos docentes permanentes. Espera-se que sejam projetos abrangentes (considerados projetos “guarda-chuva”), que serão desenvolvidos no PPG e não os projetos em desenvolvimento em outros PPG e nem os específicos dos futuros discentes. Assim, os projetos devem ter abrangência suficiente para abrigar os estudos dos futuros orientandos, sem extrapolar a dimensão das linhas de pesquisa/atuação ou o próprio escopo da proposta.

É obrigatório que todo docente permanente seja responsável por pelo menos um projeto de pesquisa, com limite máximo de três na proposta. Recomenda-se que os docentes permanentes colaborem com outros projetos, o que indica a interação das atividades de pesquisa. É desejável a participação de estudantes de curso(s) de graduação da própria instituição nos projetos de pesquisa. Projetos isolados podem existir, desde que apresentem contribuição efetiva para o programa ou que apresentem potencial para a criação de novas linhas de pesquisa/atuação.

2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico

A descrição da proposta deve apresentar a forma de organização do curso, expondo: o número e os critérios de obtenção de créditos; a grade curricular com suas disciplinas, periodicidade de oferecimento e inter-relação; e a descrição de outras atividades desenvolvidas no curso, se pertinente.

A estrutura curricular deve proporcionar o desenvolvimento técnico-científico adequado para as linhas de pesquisa/atuação, bem como garantir uma sólida formação científica e didático-pedagógica. O conjunto de disciplinas e atividades acadêmicas propostas deve contemplar os objetivos específicos do PPG. A grade deve conter disciplinas e/ou atividades acadêmicas que envolvam conteúdos relacionados à epistemologia, metodologia da pesquisa, ética, pedagogia do ensino superior, filosofia da ciência e estatística. Nos programas profissionais, é necessária a inclusão de conteúdo relacionado à tecnologia e inovação. Além disso, deve haver conteúdos de formação específica às linhas de pesquisa/atuação do PPG. As disciplinas e atividades acadêmicas devem ter número de créditos adequados para cada conteúdo, garantindo a formação de qualidade. A opção por disciplinas obrigatórias e/ou optativas deve ser justificada.

As ementas das disciplinas devem conter a síntese dos conteúdos programáticos e a bibliografia básica com até 10 referências pertinentes e atualizadas. As disciplinas devem ser discriminadas como obrigatórias ou optativas, bem como para que nível se adequam (M, D ou ambos).

Exige-se que o docente permanente esteja listado como ministrante de pelo menos uma disciplina. É desejável que algumas disciplinas sejam ministradas por mais de um docente. Deve haver equilíbrio da distribuição das disciplinas entre os docentes. As disciplinas devem ter relação com a expertise dos docentes envolvidos avaliada por sua produção intelectual.

A proposta em associação de IESs ou em dois campi da mesma IES deve descrever as estratégias a serem utilizadas para o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa.

As disciplinas podem ser ministradas por videoconferência ou outro recurso remoto até o limite máximo de 25% do número de créditos oferecidos pelo PPG, desde que seu tema e conteúdo permitam essa estratégia de ensino. Nos programas multicampi ou em associação, porcentagens maiores (até 40%) podem ser consideradas desde que justificadas e com a participação presencial de um docente na sala de recepção.

2.6. Critérios de seleção de alunos

Os critérios de seleção dos alunos devem estar descritos na proposta, devendo ser coerentes com os objetivos do curso, suas potencialidades e especificidades.

2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador

O número de vagas de um curso deve ser descrito, bem como a frequência do processo de seleção dos candidatos. Esse número deve ser coerente com o número de docentes permanentes, com a infraestrutura e com os objetivos do PPG, considerando-se o número máximo possível de alunos em 2 anos (cursos de M) e 3 anos (cursos de D e M+D).

É obrigatório que todos docentes permanentes sejam orientadores no PPG. O limite máximo é de 2 (dois) orientandos por ano para o mestrado e de 1 (um) orientando por ano para o doutorado, até o limite máximo de seis orientandos por docente no PPG.

A área 21 avalia negativamente propostas com um número muito pequeno ou excessivo orientandos por docente. O número de orientações vigentes em todos os programas em andamento que o docente está vinculado, bem como nas propostas de criação de cursos novos, serão considerados para essa análise e não deve ultrapassar 8 orientandos.

2.8. Formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais

A área 21 entende que o objetivo da pós-graduação é a formação de egressos qualificados com forte embasamento técnico-científico, didático-pedagógico e humanista, preparados para atuar, de acordo com a modalidade e nível de formação, com excelência no mercado profissional, na formação básica e superior, na produção de conhecimento técnico-científico inovador e desenvolvimento de processos tecnológicos transformadores. Esses egressos devem apresentar capacidades e habilidades (conceituais, processuais e atitudinais) para assumir papéis de liderança e contribuir de forma efetiva para o enfrentamento de desafios técnico-científicos e socioeconômicos, atendendo às demandas para o desenvolvimento regional, nacional e internacional. Entende-se que os aspectos supramencionados aplicam-se aos desafios relacionados aos temas epistemologicamente pertinentes às áreas de Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.

2.9. Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do programa

O regimento do curso e as normas específicas complementares devem ser anexados à proposta. Eles devem explicitar claramente: os critérios e periodicidade de credenciamento e credenciamento dos docentes; o processo de seleção; a periodicidade de matrícula de estudantes; o número de vagas; os critérios de avaliação; o número de créditos obrigatórios e optativos; e a forma de apresentação da dissertação, tese ou trabalho de conclusão de curso na modalidade Profissional. Esses procedimentos devem seguir os formatos admitidos pela legislação vigente. Outras informações pertinentes à organização e funcionamento do curso também devem ser incluídas.

A autoavaliação do programa passa a ser um componente relevante para a avaliação realizada pela CAPES. Dentre os vários modelos ou roteiros que orientam a implementação de um processo de autoavaliação, o programa deverá apresentar de forma detalhada o seu processo de autoavaliação, considerando a política institucional da pós-graduação e a sua inserção na Área 21.

3. CORPO DOCENTE

O corpo docente do PPG deve ser formado, principalmente, por docentes permanentes, com vínculo de dedicação integral com a IES proponente e com dedicação apenas ao programa. Além disso, o corpo docente permanente deve demonstrar experiência prévia em orientação e coerência epistemológica com a proposta, bem como capacidade de captação de recursos financeiros. O número de docentes deverá ser adequado para desenvolver as atividades propostas.

3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias)

A proposta deve explicitar claramente o número de docentes permanentes, colaboradores e/ou visitantes. Será considerado como corpo docente do PPG a soma dos permanentes e colaboradores, sendo os visitantes considerados separadamente. O corpo docente permanente deve corresponder a, pelo menos, 70% do corpo docente do PPG.

3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso

Tanto nos cursos acadêmicos quanto nos profissionais, a proposta deverá conter, no mínimo, 12 docentes permanentes. Propostas que possuam menor número de docentes permanentes serão consideradas, desde que justificada sua excepcionalidade e que contenham, no mínimo, 10 docentes permanentes.

3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso

Do total de docentes permanentes apresentados na proposta, no mínimo, 80% devem apresentar vínculo empregatício com a(s) instituição(ões) proponente(s), e os outros 20%, quando pertinente, devem apresentar cessão oficial da sua IES para a participação ao programa com a carga horária disponibilizada. Além disso, no máximo, 20% dos docentes permanentes vinculados à IES proponente podem ser contratados em regime parcial, com no mínimo de 20 horas/semana. A área exige ainda que, no mínimo, 30% do corpo docente permanente seja exclusivo ao PPG proposto. Se houver docentes não exclusivos, o número desses docentes em 2 PPGs além do da proposta não pode ultrapassar 30% do corpo docente permanente total. Em casos de regiões com baixa densidade de programas esses percentuais podem ser revistos.

A área 21 considera que os docentes permanentes devem dedicar, pelo menos, 15 horas semanais ao programa. Docentes com dedicação inferior a essa não serão considerados permanentes. A área sugere ainda que o coordenador deve ter maior carga horária de dedicação.

3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes

Para os cursos acadêmicos (mestrado e doutorado), a totalidade do corpo docente (permanentes, colaboradores e visitantes) deverá ter titulação mínima de doutor.

No mestrado profissional, aceita-se até 30% do corpo docente sem a titulação de doutor, desde que se comprove sua reconhecida competência na área por sua produção intelectual (bibliográfica e técnica) ou sua incontestável expertise na atividade profissional relacionada à proposta do programa.

No doutorado profissional, a totalidade do corpo docente permanente deverá ter titulação de doutor. O corpo docente colaborador/visitante poderá ter titulação menor, desde que comprove sua reconhecida competência na área por sua produção intelectual ou sua incontestável expertise na atividade profissional

relacionada à proposta do programa. Nesses casos, poderão participar das atividades didáticas, de coorientação e científicas do programa, mas não poderão se responsabilizar pela orientação de doutorandos.

3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta

Não há exigência que o corpo docente tenha formação profissional na(s) subárea(s) da proposta. No entanto, espera-se que os docentes permanentes desenvolvam atividades profissional, de ensino e/ou de pesquisa coerentes com as linhas de pesquisa/atuação da proposta. Portanto, a inclusão de docentes produtivos que não produzam nas temáticas circunscritas pelo escopo do programa deve ser evitada. Da mesma forma, exige-se experiência e aderência dos docentes para ministrar as disciplinas que sustentam a proposta.

O corpo docente deve demonstrar que já vem desenvolvendo atividades conjuntas na Instituição, demonstradas pela atuação didático profissional e/ou geração de produtos intelectuais.

A totalidade do corpo docente permanente deve demonstrar experiência com orientações de iniciação científica ou especialização para as propostas envolvendo os cursos de mestrado e experiência na orientação de mestrados para os cursos de doutorado, independente da modalidade.

A contribuição dos docentes para atividades de ensino e/ou de pesquisa na graduação, com atenção à repercussão dessa atuação na formação dos futuros ingressantes no PPG será considerada. Propostas que não abriguem curso de graduação serão avaliadas de forma diferenciada nesse aspecto.

3.6. Política de acompanhamento de docentes

O Regulamento do Programa deve trazer as normas de acompanhamento de docentes (credenciamento e recondução) de forma explícita, considerando o Regimento da Pós-graduação da IES proponente. Além disso, a política de contratação e capacitação do corpo docente também deve ser anexada, juntamente com o Regulamento do Programa quando da submissão à CAPES.

3.7. Outras considerações

A captação de recursos financeiros por parte dos docentes para o desenvolvimento de projetos de pesquisa (Agências de Fomento, Financiamentos Nacionais e Internacionais, Convênios, etc.), bem como as Bolsas de Produtividade, devem ser declaradas, já que demonstram a maturidade dos pesquisadores. Recomenda-se que os proponentes reportem quais docentes foram contemplados em editais de pesquisa, descrevendo a agência, o tipo de auxílio, o número do processo e a vigência, independente dos valores aportados.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

A produção intelectual é considerada requisito essencial para a recomendação da proposta. As propostas devem envolver docentes com produção intelectual (bibliográfica e técnica) epistemologicamente coerente com a proposta e a área 21, bem como adequada ao nível desejado.

4.1. Avaliação da produção intelectual

A produção intelectual dos docentes visitantes e colaboradores não será considerada na avaliação deste item, mas deve ser declarada para permitir a avaliação da expertise desses docentes, sua adequação à proposta e sua capacidade de desempenhar as atividades a ele atribuídas.

Nos programas Acadêmicos, a proposta deve indicar no item PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, ARTÍSTICA E TÉCNICA até cinco produções BIBLIOGRÁFICAS de cada docente nos últimos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta. Além disso, serão avaliadas cinco produções técnicas de cada docente, que devem ser descritas no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES da proposta.

Nos programas profissionais, a proposta deve indicar no item PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, ARTÍSTICA E TÉCNICA até cinco produções TÉCNICAS de cada docente nos últimos cinco anos

anteriores ao ano de submissão da proposta. Além disso, serão avaliadas cinco produções bibliográficas de cada docente, que devem ser descritas no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES da proposta.

A área utilizará SOMENTE as informações inseridas na Plataforma Sucupira para avaliar a produção intelectual.

A produção bibliográfica será composta por “artigos publicados em periódicos”, “capítulos” e “livros”. A produção bibliográfica relacionada a “carta ao editor”, “trabalhos em anais” e “outras produções bibliográficas: artigos em jornal, revistas, traduções, etc” não será considerada na avaliação.

A produção técnica será composta pelas seguintes categorias definidas na plataforma Sucupira; “cursos de curta duração”, “desenvolvimento de aplicativo”, “desenvolvimento de material didático ou institucional”, “desenvolvimento de produto”, “desenvolvimento de técnica”, “editoria”, “organização de evento”, “programa de rádio ou TV”, “serviços técnicos” e “outras produções técnicas”. Os produtos técnicos relacionados a “apresentação de trabalho” e “relatório de pesquisa” não serão considerados na avaliação. Os tipos de produtos técnicos supramencionados serão classificados em 4 eixos: Eixo 1. Produtos técnicos-tecnológicos, que incluem “desenvolvimento de material didático e institucional”, “desenvolvimento de aplicativo”, “desenvolvimento de técnica” e “desenvolvimento de produto”; Eixo 2. Serviços técnicos especializados, que inclui “editoria” e “serviço técnico”; Eixo 3. Divulgação de conhecimento científico para pares, que inclui “curso de curta duração” e “organização de evento” e; Eixo 4. Disseminação do conhecimento para o público leigo, que inclui “Programa de rádio ou TV”. Outros produtos técnicos indicados na proposta serão avaliados pela comissão em relação a sua categoria e eixo de avaliação. Todos os produtos técnicos serão avaliados em relação a sua pertinência com esse tipo de produção, aceitação pela área e sua categoria.

Os produtos bibliográficos e técnicos declarados que não guardem estreita relação epistemológica com a área 21 não serão considerados na avaliação.

Devido ao momento de mudança na avaliação da CAPES, a avaliação será feita com base no Qualis Periódicos da Área 21 de 2017 e na avaliação de livros feitas em 2017, considerando-se a pontuação dos estratos utilizada na avaliação quadrienal. Os livros que não foram avaliados em 2017 serão classificados como L1.

A produção intelectual (bibliográfica e técnica) deve atender aos critérios quantitativos e qualitativos relativos ao nível e modalidade do programa descritos a seguir:

Para a análise de programas acadêmicos:

Considerando-se os cinco produtos bibliográficos declarados, para o mestrado acadêmico: a) 75% dos docentes permanentes devem somar 240 pontos; e b) 75% dos docentes permanentes devem ter pelo menos 1 produto qualificado (L4, L3, C4, C3, A1 ou A2). Para o doutorado acadêmico: a) 75% dos docentes permanentes devem somar 320 pontos; e b) 75% dos docentes permanentes devem ter pelo menos 2 produtos qualificados (L4, L3, C4, C3, A1 ou A2).

Considerando-se os 5 produtos técnicos declarados, para o mestrado e doutorado acadêmicos: a) o programa como um todo (considerando-se as 5 produções de cada um dos docentes permanentes) deve ter produções em pelo menos 3 eixos; b) 50% dos docentes permanentes devem apresentar no mínimo 4 produtos técnicos e; c) 50% dos docentes permanentes devem apresentar produtos técnicos em pelo menos dois eixos de produção definidos acima.

Para a análise de programas profissionais:

Considerando-se os cinco produtos técnicos declarados, para o mestrado profissional: a) o programa como um todo (considerando-se as 5 produções de cada um dos docentes permanente) deve ter produções em pelo menos 4 eixos; b) 75% dos docentes permanentes devem apresentar pelo menos 4 produções técnicas válidas e com aderência ao programa; e c) 75% dos docentes permanentes devem apresentar pelo menos 1 produção nos eixos 1 ou 2. Para o doutorado profissional: a) o programa como um todo (considerando-se as 5 produções de cada um dos docentes permanente) deve ter produções nos 4 eixos; b) 75% dos docentes permanentes devem apresentar 5 produções técnicas válidas e com aderência ao programa; e c) 75% dos docentes permanentes devem apresentar pelo menos 3 produtos nos eixos 1 ou 2.

Considerando-se os cinco produtos bibliográficos declarados, para o mestrado profissional: a) 50% dos docentes permanentes devem somar 240 pontos; e b) 50% dos docentes permanentes devem ter pelo menos 1 produto qualificado (L4, L3, C4, C3, A1 ou A2). Para o doutorado profissional: a) 50% dos docentes devem somar 320 pontos; e b) 50% dos docentes permanentes devem ter pelo menos 2 produtos qualificados (L4, L3, C4, C3, A1 ou A2).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO

Nas solicitações de cursos novos originários de desmembramento, a área aplicará as recomendações da portaria específica da CAPES e os mesmos critérios descritos acima, ressaltando-se a importância da manutenção das características epistemológicas da área 21 e de hierarquia entre área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa. O desmembramento de um programa da área 21 não é desejado e só será considerado em situação excepcional.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL

No caso de a proposta incluir não doutores no quadro docente dos programas profissionais, essa participação deve seguir a portaria específica da CAPES e está restrita ao percentual apresentado no item 3.4 deste documento. A participação desses docentes deve ser justificada, considerando-se a categoria de sua inserção na proposta (permanente, colaborador ou visitante) e suas atividades (didáticas, de pesquisa e de orientação). Esses docentes devem possuir excelência em seu campo de atuação, clara pertinência de sua produção intelectual com a(s) área(s) de concentração e/ou linhas de atuação da proposta tanto em aspectos quantitativos quanto qualitativos.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A produção intelectual e a formação do egresso de qualidade na área 21 depende de forma inexorável da atuação presencial dos discentes em laboratórios/clínicas/grupos de pesquisa, fato esse demonstrado pelo elevado peso que a área aplica na avaliação da infraestrutura laboratorial e de pesquisa nas APCNs de cursos presenciais. A área entende que cursos totalmente à distância podem limitar a formação do discente por não contemplar a complexidade das atividades de pesquisa/atuação das quatro subáreas.

A Área 21 só analisará solicitações de cursos no nível de mestrado. Para essa submissão, a instituição proponente já deve possuir um PPG presencial na subárea com nota 5 (cinco) ou superior. Além disso, o curso deve prever um período presencial do discente na instituição sede de, pelo menos 50% do tempo definido para o curso. Haverá ainda a necessidade de existir infraestrutura física e de recursos humanos para a pesquisa, ensino e orientação em todos os polos de atuação em nível adequado às atividades a serem desenvolvidas, em coerência com os objetivos e a estrutura do programa. Para completar, destaca-se que o Programa na modalidade à distância terá os mesmos limites de orientações que o curso presencial e será avaliado pelos mesmos critérios.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A área utilizará somente as informações inseridas na Plataforma Sucupira para avaliar a proposta, não sendo considerada nenhuma outra fonte de informação.

No intuito de auxiliar os proponentes, a área 21 elaborou um *checklist* para o processo de submissão de curso novo, que visa facilitar aos programas checarem se todos os itens e subitens desse documento foram observados pela IES proponente. O atendimento a esse *checklist* não garante a aprovação do curso, apenas indica que a proposta cumpre os requisitos para a avaliação.

CHECKLIST APCN – Área 21

Infraestrutura de ensino e pesquisa	Sim, Não, Não se aplica
Infraestrutura didática: Descreveu os espaços didáticos, ponderando o número de discentes a ser atendido?	
Infraestrutura de pesquisa: descreveu os espaços destinados à pesquisa do programa, com a descrição de procedimentos a serem realizados, equipamentos disponíveis, vínculo às linhas de pesquisa/atuação e capacidade de acolher discentes da pós-graduação?	
Se pertinente, ponderou o uso de infraestrutura compartilhada com a graduação, outros serviços e/ou outros programas?	
Se pertinente, anexou termo de concordância de uso de infraestrutura de outras instituições?	
Descreveu o acervo físico e digital da biblioteca, atestando o acesso a toda a referência bibliográfica da proposta?	
Descreveu as principais bases de acesso a periódicos e livros disponíveis ao PPG, relatando a forma de acesso dos docentes e discentes?	
Descreveu os espaços e serviços administrativos disponíveis para a coordenação e administração do programa?	
Descreveu o espaço garantido para as atividades docentes de preparação e orientação?	
Descreveu o espaço garantido para as atividades discentes?	

Proposta do Curso	Sim, Não, Não se aplica
Apresentou o breve histórico da formação do curso, demonstrando que o grupo já trabalha conjuntamente?	
Apresentou a justificativa para a implantação do curso, explicitando sua especificidade e potencialidade para contribuir com a pós-graduação?	
Justificou a pertinência do curso, da modalidade, do nível, da área de concentração e das linhas de pesquisa/atuação?	
Se pertinente, justificou duplicação de cursos na mesma IES ou a criação de cursos com semelhança a programas da mesma região?	
Se pertinente, explicitou formas de financiamento e estratégias para cursos multicampi ou multi-instituições?	
Se pertinente, anexou carta dos gestores apontando responsabilidades em cursos multicampi ou multi-instituições?	
Apresentou a contribuição do curso pretendido para o plano institucional de pós-graduação?	
Anexou o plano institucional para a pós-graduação?	
Apresentou o planejamento futuro para o desenvolvimento do programa?	
Apresentou o perfil do egresso, considerando a potencialidade do curso, os objetivos da área 21, o nível do curso proposto e a modalidade pretendida?	
Apresentou a(s) área(a) de concentração com descrição clara e objetiva, considerando a pertinência com a área 21 e com o objetivo do Programa?	

Apresentou pelo menos 2 linhas de pesquisa/atuação por área de concentração?	
Apresentou as linhas de pesquisa/atuação com descrição clara e objetiva, considerando a hierarquia com a área de concentração e a não sobreposição conceitual entre as linhas?	
Apresentou pelo menos 1 e no máximo 3 projetos de pesquisa coordenados por cada docente permanente com coerência temática com a expertise do docente?	
Apresentou os projetos de pesquisa que permitam a inserção de alunos, com descrição clara e objetiva e vinculados às linhas de pesquisa/atuação, de forma coerente e com a abrangência possibilitada pelas linhas?	
Se pertinente, descreveu a participação de alunos de graduação nos projetos de pesquisa?	
Descreveu e justificou a base curricular do curso considerando a formação pretendida bem como a modalidade e nível desejados?	
Descreveu o número e as formas para a obtenção de créditos?	
Descreveu as disciplinas e a periodicidade de oferecimento?	
Se pertinente, descreveu outras atividades de formação que serão oferecidas pelo programa?	
Na grade curricular, os conteúdos considerados necessários no documento de APCN foram abordados em que disciplinas e/ou atividades? A carga horária é adequada para a qualidade?	
Descreveu os docentes envolvidos em cada disciplina, as ementas das disciplinas de forma clara e objetiva, e listou a referência bibliográfica de cada disciplina, considerando as ponderações desse item do documento de APCN?	
Garantiu que todos os docentes permanentes ministrem pelo menos uma disciplina?	
Se pertinente, descreveu as estratégias para as disciplinas/atividades ministradas em cursos multicampi ou multi-instituições?	
Descreveu o número de vagas, o critério de seleção e a periodicidade do processo seletivo?	
Ponderou o número de vagas considerando as normas quantitativas de limitação de orientações por docente apresentadas no documento de APCN?	
Apresentou uma descrição clara, objetiva e pertinente do perfil do egresso que pretende formar, considerando as potencialidades do programa, os objetivos da área 21, o nível e a modalidade pretendidos?	
Descreveu os critérios e a periodicidade do credenciamento e credenciamento dos docentes?	
Anexou as normas/regulamento do programa?	
Descreveu detalhadamente o processo de autoavaliação?	

Corpo Docente	Sim, Não, Não se aplica
Apontou para cada docente pertencente ao programa sua categoria (permanente, colaborador ou visitante), considerando a definição de cada categoria feita pela CAPES e as limitações quantitativas apresentadas pela área nesse documento de APCN?	
Se a proposta envolver menos de 10 docentes permanentes, apresentou justificativa para a excepcionalidade?	
Apontou para cada docente pertencente ao programa, sua instituição de vinculação, seu regime de trabalho, sua carga horária na instituição, sua carga horária de dedicação ao programa?	
Se pertinente, anexou carta de concessão de docente por outra instituição, com carga horária de cessão?	
Atentou para cada docente se tem vinculação a outro programa ou a outra proposta de APCN?	
Respeitou as limitações de vinculação institucional e dedicação à IES e ao programa apontadas no documento de APCN para os docentes permanentes?	
Apontou para cada docente pertencente ao programa seu nível de formação (doutor, mestre, especialista, outro) e, no caso de docentes não doutores (cursos profissionais), justificou sua excelência e explicitou que atividades desenvolverão no programa?	
Apontou para cada docente as orientações concluídas e em andamento?	
Se pertinente, apontou para cada docente as atividades junto à graduação e sua relação com a pós-graduação pretendida?	
Apresentou a política de acompanhamento e investimento no corpo docente?	
Apresentou os financiamentos à pesquisa recebidos por cada docente, descrevendo a agência, o tipo de auxílio, o número do processo, a vigência e o valor recebido.	

Produção intelectual	Sim, Não, Não se aplica
Listou (no item - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, ARTÍSTICA E TÉCNICA) para cada docente, os cinco principais produtos intelectuais obtidos nos últimos 5 anos, sendo eles: 5 produtos BIBLIOGRÁFICAS nas propostas de cursos ACADÊMICOS ou 5 produtos TÉCNICOS nas propostas de cursos PROFISSIONAIS. Incluir todos os dados necessários para a compreensão completa do produto relatado.	
Listou (no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES) para cada docente, os cinco principais produtos intelectuais obtidos nos últimos 5 anos, sendo eles: 5 produtos TÉCNICOS nas propostas de cursos ACADÊMICOS ou 5 produtos BIBLIOGRÁFICOS nas propostas de cursos PROFISSIONAIS. Incluir todos os dados necessários para a compreensão completa do produto relatado.	
Considerou, na listagem dos produtos, os critérios avaliativos do documento de APCN?	